

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS -
PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, dando regulamentação da Lei Municipal nº 08/80, de 19/06/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) destinado à aquisição de uma ambulância nova, sob a seguinte classificação:

2.5.1 - SAÚDE

13-Saúde e Saneamento

1375-Saúde

1374428- Assistência Médica e Sanitária

13754281.15-Aquisição de Ambulância

4120 - Equipamentos e Material Permanente: Cr\$ 600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02-Manutenção do Gabinete do Prefeito

4120-Equipamentos e Material Permanente: Cr\$ 200.000,00

2.2 - FINANÇAS

03080322.05-Manutenção dos Serviços de Finanças

4120-Equipamentos e Material Permanente: Cr\$ 200.000,00

2.3.6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462282.11-Manutenção das atividades esportivas

3132-Outros Serviços e Encargos: Cr\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de junho de 1.980.-

Longino da Cunha
= LONGINO DA CUNHA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos 20 de junho de 1.980.-

Laura de Souza Lara
= LAURA DE SOUZA LARA =
- Serviço de Administração -